

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PIAUI
MUNICÍPIO: INHUMA

Relatório Anual de Gestão 2023

SILVIA RODRIGUES VELOSO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| UF | PI |
| Município | INHUMA |
| Região de Saúde | Vale do Sambito |
| Área | 1.042,82 Km² |
| População | 14.958 Hab |
| Densidade Populacional | 15 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|----------------------------------|
| Nome do Órgão | SEC MUN DE SAUDE DE INHUMA PIAUI |
| Número CNES | 4008952 |
| CNPJ | 06553739000107 |
| CNPJ da Mantenedora | 06553739000298 |
| Endereço | RUA GETULIO VARGAS 779 |
| Email | saude.inhuma@hotmail.com |
| Telefone | (89)34771531 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/01/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|------------------------------|
| Prefeito(a) | ELBERT HOLANDA MOURA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | SILVIA RODRIGUES VELOSO |
| E-mail secretário(a) | escontap publica@hotmail.com |
| Telefone secretário(a) | 89999722254 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 01/1991 |
| CNPJ | 06.553.739/0003-79 |
| Natureza Jurídica | MUNICIPIO |
| Nome do Gestor do Fundo | SILVIA RODRIGUES VELOSO |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/01/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Em Análise no Conselho de Saúde |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/07/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale do Sambito

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------|------------|-----------------|-----------|
| AROAZES | 816.609 | 5369 | 6,57 |
| BARRA D'ALCÂNTARA | 351.028 | 3995 | 11,38 |
| ELESBÃO VELOSO | 1285.678 | 13607 | 10,58 |
| FRANCINÓPOLIS | 254.407 | 4505 | 17,71 |
| INHUMA | 1042.815 | 14958 | 14,34 |

| | | | |
|----------------------------|----------|-------|-------|
| LAGOA DO SÍTIO | 789.71 | 4520 | 5,72 |
| NOVO ORIENTE DO PIAUÍ | 500.467 | 6097 | 12,18 |
| PIMENTEIRAS | 4577.587 | 11341 | 2,48 |
| PRATA DO PIAUÍ | 196.323 | 3042 | 15,49 |
| SANTA CRUZ DOS MILAGRES | 984.084 | 3435 | 3,49 |
| SÃO FÉLIX DO PIAUÍ | 656.52 | 2842 | 4,33 |
| SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE | 384.188 | 2269 | 5,91 |
| VALENÇA DO PIAUÍ | 1350.519 | 22279 | 16,50 |
| VÁRZEA GRANDE | 233.927 | 4417 | 18,88 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|------------------------|----|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | RUA DO AMPARO | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | ANTONIA RODRIGUES LEAL | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 12 |
| | Governo | 4 |
| | Trabalhadores | 4 |
| | Prestadores | 4 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O município de Inhumas segue contemplando a Lei 8.142 que garante o controle Social através dos Conselhos Municipais de Saúde Garantindo a paridade de participação.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste documento, prestar contas e tornar publica as ações realizadas no ano de 2023, considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29 - Instituído em seu artigo 36, da sessão III (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle) a apresentação detalhada, relacionado ao Quadrimestre anterior apresentado em audiência pública.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 540 | 515 | 1055 |
| 5 a 9 anos | 551 | 524 | 1075 |
| 10 a 14 anos | 579 | 564 | 1143 |
| 15 a 19 anos | 607 | 592 | 1199 |
| 20 a 29 anos | 1290 | 1254 | 2544 |
| 30 a 39 anos | 1048 | 1104 | 2152 |
| 40 a 49 anos | 975 | 1116 | 2091 |
| 50 a 59 anos | 885 | 900 | 1785 |
| 60 a 69 anos | 550 | 667 | 1217 |
| 70 a 79 anos | 314 | 391 | 705 |
| 80 anos e mais | 149 | 215 | 364 |
| Total | 7488 | 7842 | 15330 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| INHUMA | 173 | 179 | 167 | 136 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 59 | 63 | 124 | 50 | 61 |
| II. Neoplasias (tumores) | 35 | 23 | 33 | 30 | 35 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 6 | 8 | 9 | 5 | 7 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 28 | 8 | 17 | 16 | 22 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 2 | 1 | 6 | 4 | 6 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 12 | 11 | 8 | 3 | 8 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | - | 4 | - | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | 2 | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 59 | 53 | 44 | 67 | 61 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 49 | 38 | 46 | 90 | 138 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 67 | 47 | 63 | 63 | 138 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 19 | 15 | 32 | 33 | 51 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 11 | 11 | 4 | 6 | 9 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 74 | 41 | 41 | 51 | 81 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 196 | 193 | 187 | 153 | 156 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 7 | 9 | 9 | 9 | 11 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 7 | 4 | - | 1 | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 6 | 6 | 7 | 1 | 8 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 53 | 61 | 51 | 79 | 89 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | 1 | 2 | 2 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 691 | 592 | 686 | 665 | 885 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 3 | 9 | 21 | 7 |
| II. Neoplasias (tumores) | 16 | 16 | 16 | 21 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 14 | 8 | 4 | 12 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 2 | - | 1 | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 2 | 2 | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 34 | 49 | 32 | 43 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 14 | 24 | 13 | 16 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 9 | 2 | 8 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 1 | - | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 5 | - | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 1 | 2 | 3 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2 | - | - | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 5 | 7 | 4 | 9 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 13 | 10 | 14 | 12 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 107 | 141 | 111 | 139 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População total do sexo feminino e superior um pouco do que o sexo masculino com faixa 20 a 29 anos. Dentre as principais causas de internação/morbidade hospitalar no segundo quadrimestre de 2023 estão as causadas pelas doenças infecciosas e parasitárias, as doenças do aparelho circulatório, seguidas pelas doenças do aparelho respiratório, do aparelho digestivo e as internações por gravidez, parto e puerpério. Já as causas de mortalidade que predominou nesse período foram as causadas pelas doenças do aparelho circulatório, respiratório e as neoplasias

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 162.603 |
| Atendimento Individual | 30.213 |
| Procedimento | 51.805 |
| Atendimento Odontológico | 3.971 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/01/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 534 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 804 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 1338 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/01/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 534 | - |
| Total | 534 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Por se tratar de um município que não é habilitado como gestão plena dos serviços de média e alta complexidade, existe uma dificuldade de tabulação de informações por parte dos sistemas nos indicadores de Produção de urgência, emergência, ambulatorial especializada. Os indicadores da Atenção básica se sobressaem as ações de promoção e prevenção a saúde e as visitas domiciliar.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 2 | 2 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 8 | 8 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 2 | 2 | 4 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MISTA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 1 | 2 | 19 | 22 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 18 | 0 | 1 | 19 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Total | 19 | 2 | 1 | 22 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município dispõe em sua rede um total de 22 estabelecimentos de Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 4 | 5 | 13 | 39 | 31 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 4 | 8 | 17 | 19 | 9 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/05/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 4 | 4 | 4 | 4 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 110 | 109 | 111 | 111 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 1 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 26 | 33 | 58 | 63 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O numero de empregados públicos são maiores em relação ao numero de servidores contratados temporários que se faz estritamente necessário devido as demandas crescentes na pasta da saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter o percentual de cobertura em 100% | | | | | | | | | |
| 2. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. | Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter ações/estratégias para uma maior cobertura de bolsa família no município. | | | | | | | | | |
| 3. Reformar e/ou ampliar estruturalmente as UBS. | Número de UBS reformadas /ano | Número | 2022 | 2 | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar UBS | | | | | | | | | |
| 4. Ampliação do Hospital de Pequeno porte do município. | Numero de Melhorias na infraestrutura do hospital de pequeno porte ampliado. | Número | 2022 | 1 | 2 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reformar hospital do município | | | | | | | | | |
| 5. Implantação do programa de Humanização no Atendimento aos usuários do sistema de saúde. | Percentual de unidades de saúde com o programa de atendimento humanizado implantado, assim como a classificação de risco de manchester na triagem dos usuarios dos serviços | Percentual | 2022 | 60,00 | 90,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações através da implantação do programa de humanização | | | | | | | | | |
| 6. Implantação do prontuario eletrônico nos serviços de saúde do município | Percentual de serviços com prontuario eletrônico implantados no município. | Percentual | 2022 | 70,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de saúde no município | | | | | | | | | |
| 7. Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família com investimentos em recursos humanos e materiais; | Garantia de aplicação do percentual mínimos para saúde segundo a lei complementar 141/2012 | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimentos das Ações e maiores investimentos no setor. | | | | | | | | | |
| 8. Territorialização do município | Percentual de ações desenvolvidas para redefinir o territorio de adscrição das equipes de saúde da família e agentes comunitaris de saúde do município de inhuma | Percentual | 2022 | 50,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar processo de territorialização do município | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção a saúde mental

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica. | Número de UBS com apoio matricial em saúde mental implantadas; | Percentual | 2022 | 60,00 | 90,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de saúde mental | | | | | | | | | |
| 2. Fortalecer o escopo de profissionais componentes da rede de atenção psicossocial existente no município. | Número de novos profissionais vinculados a equipe de apoio a saúde mental do município. | Número | 2022 | 2 | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das equipes multiprofissional do CAPS do município | | | | | | | | | |
| 3. Ampliação e melhoria da assistência farmacêutica, do CAPS | Implantação do HORUS no ambiente de dispensa de medicação do CAPS | Número | 2022 | 1 | 1 | 0 | Número | 0 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento da assistência farmacêutica dos CAPS | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|-------|------------|-------|--------|
| 4. Realização de oficinas terapêuticas e reabertura da horta terapêutica dos CAPS | Numero de oficinas realizadas | Número | 2022 | 2 | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das estratégias terapêuticas dos CAPS | | | | | | | | | |
| 5. Desenvolver atividades de educação permanente para 100% das equipes de saúde do CAPS do município. | Percentual de equipes de saúde do CAPS com atividades de EP desenvolvidas | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de educação permanente para os profissionais do CAPS | | | | | | | | | |
| 6. Fortalecimento das ações preventivas na saúde mental englobando os setores de educação, saúde e religião | Numero de ações preventivas envolvimento do tema saúde mental desenvolvidas ao longo do ano nos setores de educação, saúde e religião; | Número | 2022 | 3 | 12 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimentos das Ações englobando outros setores. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde e democratizar as relações de trabalho.

| OBJETIVO Nº 2.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município de Inhuma | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Desenvolver atividades de educação permanente para 100% das equipes de saúde família do município. | Percentual de equipes de saúde da família com atividades de EP desenvolvidas | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de educação permanente | | | | | | | | | |
| 2. Desenvolver atividades de educação permanente para 100% dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias. | Percentual de equipes de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate a endemias com atividades de EP desenvolvidas | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de educação permanente | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.2 - Identidade de gênero: garantias dos direitos ao acesso a saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantias dos direitos ao acesso a saúde | Percentual de ações em capacitações sobre educação e identidade de gênero para os profissionais e trabalhadores do município, para posteriormente, serem multiplicadores deste conhecimento nas comunidades | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir os direitos a saúde para os moradores do município | | | | | | | | | |
| 2. Distribuir informativos em órgãos do município sobre os direitos e deveres do público LGBTQIA+ | Percentual de órgão municipais com informativos sobre os direitos do publico LGBTQIA+ | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações de combate a discriminação da população LGBTQIA+ | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar o programa de Assistência Farmacêutica para garantir a distribuição de medicamentos da atenção básica de forma adequada para a população | Percentual de UBS com dispensários de medicamento com área física adequada, além da entrega de medicações em quantidade suficiente para população. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de assistência farmacêutica para a população | | | | | | | | | |
| 2. Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades | Número de UBS com dispensação informatizada | Número | 2022 | 2 | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades. | | | | | | | | | |
| 3. Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos da RENAME componente básico | Garantir a Porcentagem mínima dos medicamentos da RENAME componente básico com fornecimento regular | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a cobertura do componente básico do RENAME | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz Aprimoramento das redes de atenção para promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

| OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil. | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Criação de 1 centro de atenção a saúde da mulher no município. | Numero de Centro de Atenção a saúde da Mulher criado | Número | 2022 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Criação/construção de centro de assistência a mulher | | | | | | | | | |
| 2. Criação de 1 centro de parto normal no município. | Numero de Centro de parto normal criado | Número | 2022 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Criação/construção de centro de parto normal | | | | | | | | | |
| 3. Alcançar cobertura vacinais de 100 % do calendário básico de vacinação | Alcançar cobertura vacinais de 100 % do calendário básico de vacinação | Percentual | 2022 | 95,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das Ações de Imunização | | | | | | | | | |
| 4. Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional de 70% para 100%. | Proporção de gestantes com início da assistência pré natal no primeiro trimestre gestacional. | Percentual | 2022 | 70,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de Pré - Natal | | | | | | | | | |
| 5. Manter a proporção de consultas ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após parto e Nascimento | Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de Pré - Natal em todo o ciclo | | | | | | | | | |
| 6. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) de 10 para 01. | Proporção de mulheres grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos. | Proporção | 2022 | 8,00 | 10,00 | 8,00 | Proporção | 8,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Diminuição da proporção de gravidez na adolescência | | | | | | | | | |
| 7. Manter a Razão de Mortalidade Materna em 0. | Manter a Razão de Mortalidade Materna. | Razão | 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Razão | 0 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vigilância epidemiologica | | | | | | | | | |
| 8. Manter a Razão de Mortalidade Infantil em 0. | Manter a Razão de Mortalidade Infantil. | Razão | 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Razão | 0 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter as ações de vigilância epidemiologica | | | | | | | | | |
| 9. Garantir a realização de teste de triagem neonatal (orelhinha, do olhinho e do coraçãozinho, linguinha e pezinho) nos recém nascidos do município | Percentual de recém nascidos com testes de triagem neonatal realizados | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de assistência ao recém nascido | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica , de 70% para 100%. | Porcentagem de diabético acompanhados na atenção básica. | Percentual | 2022 | 70,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações relacionado aos pacientes diabéticos na atenção básica | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica , de 70% para 100%. | Porcentagem de hipertenso acompanhados na atenção básica. | Percentual | 2022 | 70,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações relacionado aos pacientes hipertensos na atenção básica | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar de 70 %para 100 % a proporção de diagnóstico e cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 2022 | 70,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações para diagnóstico e cura de novos casos de hanseníase e tuberculose | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 5 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde. | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar as ações de vigilância à saúde, para o enfrentamento de epidemias e surtos. | Percentual de ações desenvolvidas ao longo do ano pela vigilância epidemiológica e sanitária para o combate de epidemias/surtos de covid-19, influenza, dengue, diarreia no município. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vigilância epidemiologica | | | | | | | | | |
| 2. Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis. | Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vigilância | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar as equipes e as áreas de trabalho para o combate à dengue, Zika vírus e Chikungunya | Número de equipes e áreas de trabalho ampliadas | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vigilância | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Qualificar e Manter as ações de vigilância sanitária. | Percentual de ações de vigilância sanitária mantidas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vigilância sanitária | | | | | | | | | |
| 2. Qualificar e Manter as ações de vigilância epidemiológica. | Percentual de ações de vigilância epidemiológica mantidas | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vigilância epidemiologica | | | | | | | | | |
| 3. Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. | Percentual de agravos notificados e investigados. | Percentual | 2022 | 60,00 | 100,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações relacionados a saúde do trabalhador | | | | | | | | | |
| 4. Notificar 100 % dos agravos de notificação compulsória. | Porcentagem de agravos de notificação compulsória investigados | Percentual | 2022 | 70,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vigilância em saúde | | | | | | | | | |
| 5. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais. | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | Percentual | 2022 | 70,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações relacionado a mortalidade infantil e fetal no município | | | | | | | | | |
| 6. Aquisição de veículos para melhorar a vigilância sanitária na zona rural do município. | Numero de veiculos adquiridos | Número | 2022 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Compra de veículos | | | | | | | | | |
| 7. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações do VIGIAGUA | | | | | | | | | |
| 8. Fortalecimento do Programa de Tuberculose e Hanseníase, no que se refere ao diagnóstico clínico e laboratorial, e tratamento | Percentual de garantia nas unidades basicas de saude do diagnostico e tratamento para casos de hanseníase e tuberculose no município | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações do programa de tuberculose e hanseníase | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantia do transporte integral a pacientes para facilitar o deslocamento dentro e fora do município | Percentual de execução para disponibilidade de transportes para prestar acompanhamento a pacientes de baixa renda para tratamento medico dentro e fora do município | Percentual | 2022 | 70,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantia de transporte para deslocamento de pacientes | | | | | | | | | |
| 2. Implantar um Laboratório de Análises Clínicas municipal | Implantação de 01 laboratório de análises clínicas no município. | Número | 2022 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar laboratório no município | | | | | | | | | |
| 3. Implantação do plano de cargos, carreiras e salários | Percentual de implantação do plano de cargos carreiras e salários para os profissionais lotados na secretaria municipal de saúde | Percentual | 2022 | 50,00 | 100,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar plano de cargos e salários no município | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do Controle Social**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde para garantir os direitos dos usuários | Mensalmente Intensificar informações de saúde nas mídias sociais e rádio municipal, de forma a disponibilizar informações das ações executadas, cronograma de reuniões | Número | 2022 | 12 | 48 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do conselho municipal de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Apoiar a realização de 01 Conferências de Saúde (Locais, Distritais e Municipal). | Número de conferências realizadas | Número | 2022 | 1 | 1 | 0 | Número | 0 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar conferência de saúde | | | | | | | | | |
| 3. Incentivar a criação de Conselhos Locais de Saúde | Implantar conselhos locais de saúde na zona urbana e rural do município. | Número | 2022 | 0 | 2 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Criação de conselhos de saúde local | | | | | | | | | |
| 4. Criar um programa de capacitação permanente para os conselheiros | Treinamentos/ capacitações semestral de forma continua com temas relacionados ao controle social | Número | 2022 | 2 | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de educação permanente para conselheiros | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Cuidados municipais com o COVID 19

| OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar ações de combate ao Covid 19 | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Oferta permanente de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para profissionais da saúde que trabalham diretamente com o combate ao COVID-19. | Disponibilidade mensal de EPI para todos os profissionais de saúde que trabalham diretamente com o COVID-19 | Número | 2022 | 0 | 120 | 0 | Número | 0 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações contra covid 19 no município | | | | | | | | | |
| 2. Otimização da vacinação contra o covid-19 no município. | Percentual de aplicações de primeiras e doses de reforço contra o covid -19 no município | Percentual | 2022 | 50,00 | 90,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vacinação contra covid 19 no município | | | | | | | | | |
| 3. Educação permanente para profissionais da saúde com temas envolvendo medidas de controle para COVID -19 | Educação permanente para profissionais da saúde com temas envolvendo medidas de controle para COVID -19 | Número | 2022 | 2 | 12 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações contra covid 19 no município | | | | | | | | | |
| 4. Fortalecimento das fiscalizações municipais referentes ao COVID-19. | Ações mensais de Fortalecimento das fiscalizações municipais para cumprimento de decretos relacionados ao COVID 19 | Número | 2022 | 6 | 36 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações contra covid 19 no município | | | | | | | | | |
| 5. Disponibilidade de testes rápidos e SWAB rápido para testagem de COVID-19. | Percentual de disponibilidade mensal de testes rápidos e swab rápido COVID-19 para testagem em casos suspeitos. | Percentual | 2022 | 0,00 | 90,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações contra covid 19 no município | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - Qualidade do acesso de pessoas com necessidades especiais na atenção primária

| OBJETIVO Nº 9.1 - Ações para pessoas com necessidades especiais | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar e melhorar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, relacionado a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais (de acordo com cada necessidade especial) | Numero de UBS com adaptações relacionadas a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais; | Número | 2022 | 7 | 28 | 7 | Número | 7,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliação da estrutura física das unidades de saúde para garantir a acessibilidade | | | | | | | | | |
| 2. Capacitar os profissionais de saúde, bem como todos os envolvidos para um melhor atendimento aos usuários com necessidades especiais | Numero de equipes de saúde capacitadas para melhorias no atendimento a pessoas com necessidades especiais | Número | 2022 | 7 | 28 | 7 | Número | 7,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de educação permanente para pessoas com necessidades especiais | | | | | | | | | |
| 3. Atendimento itinerante das equipes de saúde junto a APAE e comunidade em geral | Numero de ações em saúde desenvolvidas ao longo do ano na sede da APAE, incluindo ações referentes ao atendimento odontológico | Número | 2022 | 3 | 18 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações a pessoas com necessidades especiais no município | | | | | | | | | |
| 4. Criar grupo de apoio para o acompanhamento das famílias de pessoas com necessidades especiais | Criação de um grupo de apoio | Número | 2022 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações a pessoas com necessidades especiais no município | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar e melhorar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, relacionado a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais (de acordo com cada necessidade especial) | 7 | 7 |
| | Oferta permanente de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para profissionais da saúde que trabalham diretamente com o combate ao COVID-19. | 0 | 0 |

| | | | |
|----------------------|---|--------|--------|
| | Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde para garantir os direitos dos usuários | 12 | 12 |
| | Garantia do transporte integral a pacientes para facilitar o deslocamento dentro e fora do município | 70,00 | 70,00 |
| | Criação de 1 centro de atenção a saúde da mulher no município. | 0 | 0 |
| | Ampliar o programa de Assistência Farmacêutica para garantir a distribuição de medicamentos da atenção básica de forma adequada para a população | 90,00 | 90,00 |
| | Garantias dos direitos ao acesso a saúde | 90,00 | 90,00 |
| | Desenvolver atividades de educação permanente para 100% das equipes de saúde família do município. | 90,00 | 90,00 |
| | Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica. | 60,00 | 60,00 |
| | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. | 85,00 | 85,00 |
| | Capacitar os profissionais de saúde, bem como todos os envolvidos para um melhor atendimento aos usuários com necessidades especiais | 7 | 7 |
| | Apoiar a realização de 01 Conferências de Saúde (Locais, Distritais e Municipal). | 0 | 0 |
| | Implantar um Laboratório de Análises Clínicas municipal | 0 | 0 |
| | Criação de 1 centro de parto normal no município. | 0 | 0 |
| | Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades | 2 | 2 |
| | Distribuir informativos em órgãos do município sobre os direitos e deveres do público LGBTQIA+ | 80,00 | 80,00 |
| | Desenvolver atividades de educação permanente para 100% dos agentes comunitarios de saúde e agentes de combate a endemias. | 90,00 | 90,00 |
| | Fortalecer o escopo de profissionais componentes da rede de atenção psicossocial existente no município. | 2 | 2 |
| | Reformar e/ou ampliar estruturalmente as UBS. | 2 | 2 |
| | Atendimento itinerante das equipes de saúde junto a APAE e comunidade em geral | 4 | 4 |
| | Educação permanente para profissionais da saúde com temas envolvendo medidas de controle para COVID –19 | 2 | 2 |
| | Incentivar a criação de Conselhos Locais de Saúde | 1 | 1 |
| | Implantação do plano de cargos, carreiras e salários | 60,00 | 60,00 |
| | Ampliação e melhoria da assistência farmacêutica, do CAPS | 0 | 0 |
| | Ampliação do Hospital de Pequeno porte do município. | 1 | 1 |
| | Criar grupo de apoio para o acompanhamento das famílias de pessoas com necessidades especiais | 1 | 1 |
| | Fortalecimento das fiscalizações municipais referentes ao COVID-19. | 6 | 6 |
| | Criar um programa de capacitação permanente para os conselheiros | 2 | 2 |
| | Implantação do programa de Humanização no Atendimento aos usuários do sistema de saúde. | 70,00 | 70,00 |
| | Desenvolver atividades de educação permanente para 100% das equipes de saúde do CAPS do município. | 90,00 | 90,00 |
| | Implantação do prontuario eletronicos nos serviços de saúde do município | 70,00 | 70,00 |
| | Aquisição de veiculos para melhorar a vigilância sanitária na zona rural do município. | 0 | 0 |
| | Fortalecimento das ações preventivas na saúde mental englobando os setores de educação, saúde e religião | 3 | 3 |
| | Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família com investimentos em recursos humanos e materiais; | 90,00 | 90,00 |
| | Territorialização do município | 50,00 | 50,00 |
| | Garantir a realização de teste de triagem neonatal (orelhinha, do olhinho e do coraçãozinho, linguinha e pezinho) nos recém nascidos do município | 80,00 | 80,00 |
| 301 - Atenção Básica | Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica , de 70% para 100%. | 80,00 | 80,00 |
| | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. | 85,00 | 85,00 |
| | Capacitar os profissionais de saúde, bem como todos os envolvidos para um melhor atendimento aos usuários com necessidades especiais | 7 | 7 |
| | Otimização da vacinação contra o covid-19 no município. | 60,00 | 60,00 |
| | Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica , de 70% para 100%. | 80,00 | 80,00 |
| | Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades | 2 | 2 |
| | Desenvolver atividades de educação permanente para 100% dos agentes comunitarios de saúde e agentes de combate a endemias. | 90,00 | 90,00 |
| | Alcançar cobertura vacinais de 100 % do calendário básico de vacinação | 90,00 | 90,00 |
| | Atendimento itinerante das equipes de saúde junto a APAE e comunidade em geral | 4 | 4 |
| | Educação permanente para profissionais da saúde com temas envolvendo medidas de controle para COVID –19 | 2 | 2 |

| | | | |
|---|--|-------|-------|
| | Ampliar de 70 %para 100 % a proporção de diagnóstico e cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes. | 80,00 | 80,00 |
| | Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional de 70% para 100%. | 70,00 | 70,00 |
| | Criar grupo de apoio para o acompanhamento das famílias de pessoas com necessidades especiais | 1 | 1 |
| | Manter a proporção de consultas ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após parto e Nascimento | 90,00 | 90,00 |
| | Disponibilidade de testes rápidos e SWAB rápido para testagem de COVID-19. | 0,00 | 0,00 |
| | Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) de 10 para 01. | 8,00 | 8,00 |
| | Territorialização do município | 50,00 | 50,00 |
| | Fortalecimento do Programa de Tuberculose e Hanseníase, no que se refere ao diagnóstico clínico e laboratorial, e tratamento | 90,00 | 90,00 |
| | Manter a Razão de Mortalidade Infantil em 0. | 0,00 | 0,00 |
| | Garantir a realização de teste de triagem neonatal (orelhinha, do olhinho e do coraçãozinho, linguinha e pezinho) nos recém nascidos do município | 80,00 | 80,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Ampliar o programa de Assistência Farmacêutica para garantir a distribuição de medicamentos da atenção básica de forma adequada para a população | 90,00 | 90,00 |
| | Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos da RENAME componente básico | 70,00 | 70,00 |
| | Realização de oficinas terapêuticas e reabertura da horta terapêutica dos CAPS | 2 | 2 |
| | Fortalecimento das ações preventivas na saúde mental englobando os setores de educação, saúde e religião | 3 | 3 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Ampliar as ações de vigilância à saúde, para o enfrentamento de epidemias e surtos. | 90,00 | 90,00 |
| | Qualificar e Manter as ações de vigilância sanitaria. | 90,00 | 90,00 |
| | Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis. | 90,00 | 90,00 |
| | Ampliar as equipes e as áreas de trabalho para o combate à dengue, Zika vírus e Chikungunya | 90,00 | 90,00 |
| | Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA | 90,00 | 90,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Ampliar as ações de vigilância à saúde, para o enfrentamento de epidemias e surtos. | 90,00 | 90,00 |
| | Qualificar e Manter as ações de vigilância epidemiológica. | 90,00 | 90,00 |
| | Ampliar as equipes e as áreas de trabalho para o combate à dengue, Zika vírus e Chikungunya | 90,00 | 90,00 |
| | Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. | 60,00 | 60,00 |
| | Notificar 100 % dos agravos de notificação compulsória. | 70,00 | 70,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais. | 70,00 | 70,00 |
| | Manter a Razão de Mortalidade Materna em 0. | 0,00 | 0,00 |
| | Manter a Razão de Mortalidade Infantil em 0. | 0,00 | 0,00 |
| | Fortalecimento do Programa de Tuberculose e Hanseníase, no que se refere ao diagnóstico clínico e laboratorial, e tratamento | 90,00 | 90,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | 407.880,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 407.880,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 448.695,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 448.695,00 |
| | Capital | N/A | 289.842,00 | N/A | 1.267.454,00 | 100.000,00 | N/A | N/A | 100.000,00 | 1.757.296,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | 6.963.749,50 | 1.003.686,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.967.435,50 |
| | Capital | N/A | 566.500,00 | N/A | 12.360,00 | 100.000,00 | N/A | N/A | 366.500,00 | 1.045.360,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 552.492,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 552.492,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | 100.000,00 | N/A | N/A | 100.000,00 | 200.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | 121.128,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 121.128,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | 37.080,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 37.080,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 189.520,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 189.520,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | 107.880,00 | N/A | N/A | N/A | 107.880,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 08/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Indicadores avaliados e aprovados em reunião com o Conselho Municipal de Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |
|--|
| Não há dados para o período informado |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 477.843,93 | 477843,93 |
| | 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 1.077.936,00 | 1077936,00 |
| | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE | R\$ 36.000,00 | 36000,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 2.915.274,84 | 2915274,84 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE | R\$ 1.628,37 | 1628,37 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 3.407.661,40 | 3407661,40 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 260.730,50 | 260730,50 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 91.082,64 | 91082,64 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| | 10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 136.704,00 | 136704,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 138.196,43 | 138196,43 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 19/01/2024 14:10:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |

| | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 19/01/2024 14:10:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|----------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|
| Informações Complementares | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 19/01/2024 14:10:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município investiu no 2º Quadrimestre do ano de 2023 18,86% ficando em acordo com a responsabilidade fiscal estabelecida em lei complementar 141/2012.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

Para o presente Relatório, foram inseridos os indicadores com periodicidade no ano de 2023 para o seu monitoramento, definidos pelas fichas de qualificação dispostas no Instrutivo para o período, proporção de atendimentos e procedimentos oferecidos pelo SUS e na Saúde Suplementar; com a cobertura apresentada pelos profissionais da atenção básica estimada pelas equipes da Estratégia da Saúde da Família e Saúde Bucal ESFSB na atenção básica; Vigilância Sanitária; e Unidade mista de Saúde que foram apresentadas as informações necessárias para a realização deste trabalho, assim como o funcionamento da atenção básica em saúde, buscando aprimorar os sistemas perante o ministério da saúde, para a melhoria do atendimento e bem estar da população do município.

O reordenamento da formação e do trabalho em saúde e a reorganização e implantação de uma rede de serviços de saúde, em conformidade aos critérios de eficiência de escala e das necessidades loco regionais, configuram-se pontos a serem priorizadas, tendo como diretriz a responsabilização da gestão tripartite do sistema pela ampliação e aprimoramento das ações de promoção, prevenção, tratamento e de reabilitação, em linhas de cuidado contínuas, qualificadas e oportunas. Todos os esforços estão voltados para melhorar a qualidade da assistência prestada e ao mesmo tempo promover a saúde do cidadão.

Este é o significado deste relatório que foi elaborado por profissionais responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde, explicitando o compromisso do município de Inhuma-PI com a gestão resolutiva, eficiente, integrada e comprometida com o setor saúde. Com o presente documento a Secretaria Municipal de Saúde apresenta um instrumento de gestão onde procura correlacionar às metas, os resultados e os recursos financeiros, contribuindo para o aprimoramento permanente dos processos para a produção da saúde e para a qualidade de vida de todos os cidadãos que vivem em Inhuma-PI.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Avaliação dos indicadores de forma a pontuar prioridades de execução para melhor gerir a eficácia de uma saúde pública de qualidade a todos os municípios.

SILVIA RODRIGUES VELOSO
Secretário(a) de Saúde
INHUMA/PI, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde órgão público, de gestão pública, com gestor público legalmente nomeado, conforme explicitado acima nas considerações e o controle social, se legitimam na execução avaliação da execução da Política Municipal de Saúde. Após apreciação e votação o Relatório Anual de Gestão do Ano de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Inhuma/PI foi APROVADO pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Inhuma/PI.

No item 1.7 atualizar o endereço

Introdução

- Considerações:

O Relatório anual tem como objetivo subsidiar a gestão, os trabalhadores e o controle social no processo de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados à população, com base nos princípios do SUS, metas e indicadores pactuados. Os dados deste relatório, apresentam um recorte temporal sujeito a alterações em função da alimentação dos sistemas - financeiro, de produção e de informações de saúde - que ocorrem ao longo do tempo. O presente documento apresenta também Relatório de Prestação de Contas referente ao mesmo período, elaborado e estruturado conforme o artigo 36 da Lei Complementar Nº 141/2012. Isto posto, a Secretaria Municipal de Saúde de Inhuma- Piauí, atende a legislação vigente e garante de forma efetiva a transparência para a sociedade das ações da gestão do SUS no ano de 2023.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

observa - se que a população do sexo feminino é maior que a do sexo masculino, sobre os nascidos vivos 2023 foram 149 DNV dados da plataforma IVIS do painel de monitoramento do ministério da saúde, já as principais causas Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 foi Gravidez parto e puerpério seguidos de doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho digestivo, já a mortalidade por grupo de causas foi Doenças do aparelho circulatório.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Seguramente há muito que se avançar e este Conselho espera que o SUS seja cada vez mais fortalecido com políticas públicas que possam revelar o interesse de todos os entes federados no investimento cada vez mais solido de recursos financeiros a fim de se ampliar as ações em benefício da população. Existe uma dificuldade de tabulação de informações por parte dos sistemas nos indicadores de Produção de urgência, emergência, ambulatorial especializada.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O município conta com 22 estabelecimentos de saúde, sendo 19 municipal, 02 estadual e 01 dupla

A prestação de serviços em saúde referente a este relatório foi apreciada e aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O número de empregados públicos é maior em relação ao número de servidores contratados temporários que se faz estritamente necessário devido as demandas crescentes na pasta da saúde. O município detém muitos trabalhadores da saúde, importantes para a prestação de serviços à população. De acordo com a necessidade, é imprescindível a contratação e admissão de novos trabalhadores, porém sugeri - se que seja feito concurso e/ou processo seletivo.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O município de Inhuma segue contemplando a Lei 8.142 que garante o controle Social através dos Conselhos Municipais de Saúde Garantindo a paridade de participação, bem como a Lei 141/2012. O instrumento é fundamental no processo de monitorização para que se possam traçar estratégias que auxiliem o gestor.

A prestação de serviços em saúde referente a este relatório foi apreciada e aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O município de Inhuma segue contemplando a Lei 8.142 que garante o controle Social através dos Conselhos Municipais de Saúde Garantindo a paridade de participação, bem como a Lei 141/2012. O instrumento é fundamental no processo de monitorização para que se possam traçar estratégias que auxiliem o gestor.

A prestação de serviços em saúde referente a este relatório foi apreciada e aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária.

Sem apurações no Sistema Dígisis para mais informações procurar a gestão do município.

Auditorias

- Considerações:

A prestação de serviços em saúde referente a este relatório foi apreciada e aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária.

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O município de Inhuma segue contemplando a Lei 8.142 que garante o controle Social através dos Conselhos Municipais de Saúde Garantindo a paridade de participação, bem como a Lei 141/2012. O instrumento é fundamental no processo de monitorização para que se possam traçar estratégias que auxiliem o gestor.

A prestação de serviços em saúde referente ao Relatório anual foi apreciada e aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária.

O município de Inhuma/PI avalia satisfatoriamente a gestão de saúde no ano de 2023, em que se cumpriu satisfatoriamente o alcance das metas pactuadas na programação anual de saúde do período, as metas da pactuação interfederativa e de pronto promoveu ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da população contra a pandemia do COVID 19, no qual toda a sua rede de saúde, atenção básica, vigilância em saúde e atenção especializada.

No âmbito do previne Brasil observou-se ao longo dos quadrimestres a melhora do indicador sintético final. Esta melhora nos resultados se deram mediante o trabalho das equipes, buscando-se apoiar e capacitar acerca do processo de trabalho e a qualificação do registro das informações.

A vigilância em saúde realizou grande atuação nas ações de combate à dengue, barreiras sanitárias contra o covid 19, fiscalização de feiras, estabelecimentos comerciais, participação no comitê de enfrentamento ao COVID 19.

O Centro de Atendimento ao COVID 19 funcionou durante todo o ano de 2023, prestando valioso serviço à população no combate, controle e prevenção do COVI 19, cujas ações já relatadas neste relatório. O avanço da vacinação contra ao COVID 19 minimizou o quadro de mortalidade pela doença.

Os atendimentos de urgência 24 hs de médicos e de enfermagem, profissionais de saúde depois foram reorganizados e garantidos a população ininterruptamente durante o exercício 2023.

A central de regulação municipal ambulatorial atuou de forma intensiva no agendamento das consultas e procedimentos de média e alta complexidade,

No âmbito das adesões e busca de parcerias no financiamento das ações de saúde, o município aderiu aos programas federais Saúde com Agente, Programa Saúde na Escola e Programa Crescer Saudável. Referente a melhoria no financiamento adquiriu emendas parlamentares que ocorreram a nível federal e estadual referente a ações de custeio e investimento, já anteriormente mencionadas neste relatório.

No âmbito da gestão, apoiou o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, prima pela transparência com a realização dos instrumentos de gestão e apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde e apresentação dos Relatórios Quadrimestrais em Audiência Pública.

Os quadros de recursos humanos são valorizados com o pagamento dos salários dentro do calendário vigente, incentivos financeiros por desempenho na atuação da atenção básica e incentivo aos profissionais na participação de treinamentos e capacitações.

Assim, avalia-se satisfatoriamente a atuação da saúde no seu fazer, perseguindo permanentemente o alcance das metas pactuadas, investimento na estruturação e recursos materiais dos serviços de saúde, valorização do servidor e incentivo a qualificação dos profissionais de saúde. E assim, qualificar continuamente o serviço de saúde prestado atendendo a necessidade de saúde da população Inhumense.

Recomendações para o Próximo Exercício

• Considerações:

O município de Inhumas segue contemplando a Lei 8.142 que garante o controle Social através dos Conselhos Municipais de Saúde Garantindo a paridade de participação, bem como a Lei 141/2012. O instrumento é fundamental no processo de monitorização para que se possam traçar estratégias que auxiliem o gestor.

Após avaliação dos principais resultados apresentados no RAG 2023, descrevendo os avanços, alcances das metas pactuadas e trazendo as ponderações no sentido de superar as fragilidades identificadas.

Traz-se as recomendações a partir das potencialidades, avanços e fragilidades, de forma alinhada com o monitoramento das metas avaliadas.

Na Atenção Especializada, um dos desafios é a redução da lista de espera para consultas, procedimentos e internações, buscando-se equilibrar demanda e oferta de serviços.

Na Atenção Primária à Saúde, qualificar a assistência à saúde prestada a população, ampliando o cadastro da população e garantindo o acesso da população aos serviços de atenção primária em saúde.

Em paralelo à ampliação do acesso aos serviços, a política de saúde será pautada pela busca de mais qualidade assistencial, com a adoção de tecnologias como a do prontuário eletrônico, informatização de unidades, bem como o aprimoramento dos métodos de monitoramento e avaliação, com foco nos resultados alcançados. Pontuando assim, as ações a serem implementadas e implantadas no exercício de 2023:

- Informatização das Unidades Básicas de Saúde e Implantação do Prontuário Eletrônico
- Ampliação dos serviços especializados (exames, especialistas)
- Manter o Monitoramento e avaliação das Metas do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde
- Realizar capacitações dos profissionais de saúde
- Manter e aprimorar o acompanhamento e monitoramento da Programação Pactuada Integrada - PPI
- Melhorar a ambientação dos serviços de Saúde
- Buscar parcerias com os entes estaduais e federais para o financiamento das ações de saúde
- Ampliação do Cadastramento da População
- Expansão da Cobertura Vacinal do COVID 19 de acordo com os protocolos preconizados
- Fomentar ações de promoção à saúde voltadas à diminuição dos fatores de risco em nível populacional, além de incentivar por meio da atividade física e da alimentação mais apropriada a diminuição da presença dos fatores de risco em nível individual.

A prestação de serviços em saúde referente ao Relatório Anual de Gestão 2023 foi apreciada e aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária.

Status do Parecer: Aprovado

INHUMA/PI, 08 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Inhumas

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Inhuma - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Vale do Sambito

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 16/05/2024 05:50:57

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter o percentual de cobertura em 100% | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. | Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano. | 100,00 | 2022 | Percentual | 85,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter ações/estratégias para uma maior cobertura de bolsa família no município. | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Reformar e/ou ampliar estruturalmente as UBS. | Número de UBS reformadas /ano | 2 | 2022 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar UBS | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Ampliação do Hospital de Pequeno porte do município. | Numero de Melhorias na infraestrutura do hospital de pequeno porte ampliado. | 1 | 2022 | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Reformar hospital do município | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Implantação do programa de Humanização no Atendimento aos usuários do sistema de saúde. | Percentual de unidades de saúde com o programa de atendimento humanizado implantado, assim como a classificação de risco de manchester na triagem dos usuarios dos serviços | 60,00 | 2022 | Percentual | 70,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações através da implantação do programa de humanização | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Implantação do prontuario eletronicos nos serviços de saude do municipio | Percentual de serviços com prontuario eletronico implantados no município. | 70,00 | 2022 | Percentual | 70,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de saúde no município | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família com investimentos em recursos humanos e materiais; | Garantia de aplicação do percentual minimos para saude segundo a lei complementar 141/2012 | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimentos das Ações e maiores investimentos no setor. | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Territorialização do município | Percentual de ações desenvolvidas para redefinir o territorio de adscrição das equipes de saude da familia e agentes comunitaris de saude do municipio de inhuma | 50,00 | 2022 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar processo de territorialização do município | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção a saúde mental | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica. | Número de UBS com apoio matricial em saúde mental implantadas; | 60,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de saúde mental | | | | | | | | |
| 1.2.2 | Fortalecer o escopo de profissionais componentes da rede de atenção psicossocial existente no município. | Número de novos profissionais vinculados a equipe de apoio a saúde mental do município. | 2 | 2022 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das equipes multiprofissional do CAPS do município | | | | | | | | |
| 1.2.3 | Ampliação e melhoria da assistência farmacêutica, do CAPS | Implantação do HORUS no ambiente de dispensa de medicação do CAPS | 1 | 2022 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento da assistência farmacêutica dos CAPS | | | | | | | | |
| 1.2.4 | Realização de oficinas terapêuticas e reabertura da horta terapêutica dos CAPS | Numero de oficinas realizadas | 2 | 2022 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das estratégias terapêuticas dos CAPS | | | | | | | | |
| 1.2.5 | Desenvolver atividades de educação permanente para 100% das equipes de saúde do CAPS do município. | Percentual de equipes de saúde do CAPS com atividades de EP desenvolvidas | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de educação permanente para os profissionais do CAPS | | | | | | | | |
| 1.2.6 | Fortalecimento das ações preventivas na saúde mental englobando os setores de educação, saúde e religião | Numero de ações preventivas envolvido do tema saúde mental desenvolvidas ao longo do ano nos setores de educação, saúde e religião; | 3 | 2022 | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecimentos das Ações englobando outros setores. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde e democratizar as relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 2.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município de Inhumas

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Desenvolver atividades de educação permanente para 100% das equipes de saúde família do município. | Percentual de equipes de saúde da família com atividades de EP desenvolvidas | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de educação permanente | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Desenvolver atividades de educação permanente para 100% dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias. | Percentual de equipes de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate a endemias com atividades de EP desenvolvidas | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de educação permanente | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.2 - Identidade de gênero: garantias dos direitos ao acesso a saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.2.1 | Garantias dos direitos ao acesso a saúde | Percentual de ações em capacitações sobre educação e identidade de gênero para os profissionais e trabalhadores do município, para posteriormente, serem multiplicadores deste conhecimento nas comunidades | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir os direitos a saúde para os moradores do município | | | | | | | | |
| 2.2.2 | Distribuir informativos em órgãos do município sobre os direitos e deveres do público LGBTQIA+ | Percentual de órgão municipais com informativos sobre os direitos do público LGBTQIA+ | 80,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações de combate a discriminação da população LGBTQIA+ | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Ampliar o programa de Assistência Farmacêutica para garantir a distribuição de medicamentos da atenção básica de forma adequada para a população | Percentual de UBS com dispensários de medicamento com área física adequada, além da entrega de medicações em quantidade suficiente para população. | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de assistência farmacêutica para a população | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades | Número de UBS com dispensação informatizada | 2 | 2022 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades. | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos da RENAME componente básico | Garantir a Porcentagem mínima dos medicamentos da RENAME componente básico com fornecimento regular | 100,00 | 2022 | Percentual | 70,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a cobertura do componente basico do RENAME | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz Aprimoramento das redes de atenção para promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso). | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Criação de 1 centro de atenção a saúde da mulher no município. | Numero de Centro de Atenção a saúde da Mulher criado | 0 | 2022 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Criação/construção de centro de assistência a mulher | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Criação de 1 centro de parto normal no município. | Numero de Centro de parto normal criado | 0 | 2022 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Criação/construção de centro de parto normal | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Alcançar cobertura vacinais de 100 % do calendário básico de vacinação | Alcançar cobertura vacinais de 100 % do calendário básico de vacinação | 95,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das Ações de Imunização | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional de 70% para 100%. | Proporção de gestantes com início da assistência pré natal no primeiro trimestre gestacional. | 70,00 | 2022 | Percentual | 70,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de Pré - Natal | | | | | | | | |
| 4.1.5 | Manter a proporção de consultas ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após parto e Nascimento | Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto. | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de Pré - Natal em todo o ciclo | | | | | | | | |
| 4.1.6 | Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) de 10 para 01. | Proporção de mulheres grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos. | 8,00 | 2022 | Proporção | 8,00 | 10,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Diminuição da proporção de gravidez na adolescência | | | | | | | | |
| 4.1.7 | Manter a Razão de Mortalidade Materna em 0. | Manter a Razão de Mortalidade Materna. | 0,00 | 2022 | Razão | 0,00 | 0,00 | Razão |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vigilância epidemiologica | | | | | | | | |
| 4.1.8 | Manter a Razão de Mortalidade Infantil em 0. | Manter a Razão de Mortalidade Infantil. | 0,00 | 2022 | Razão | 0,00 | 0,00 | Razão |
| Ação Nº 1 - Manter as ações de vigilância epidemiologica | | | | | | | | |
| 4.1.9 | Garantir a realização de teste de triagem neonatal (orelhinha, do olhinho e do coraçãozinho, linguinha e pezinho) nos recém nascidos do município | Percentual de recém nascidos com testes de triagem neonatal realizados | 80,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de assistência ao recém nascido | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.2.1 | Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica , de 70% para 100%. | Porcentagem de diabético acompanhados na atenção básica. | 70,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações relacionado aos pacientes diabéticos na atenção básica | | | | | | | | |
| 4.2.2 | Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica , de 70% para 100%. | Porcentagem de hipertenso acompanhados na atenção básica. | 70,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações relacionado aos pacientes hipertensos na atenção básica | | | | | | | | |
| 4.2.3 | Ampliar de 70 %para 100 % a proporção de diagnóstico e cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes | 70,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações para diagnóstico e cura de novos casos de hanseníase e tuberculose | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Ampliar as ações de vigilância à saúde, para o enfrentamento de epidemias e surtos. | Percentual de ações desenvolvidas ao longo do ano pela vigilância epidemiológica e sanitária para o combate de epidemias/surtos de covid-19, influenza, dengue, diarreia no município. | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vigilância epidemiologica | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis. | Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vigilância | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Ampliar as equipes e as áreas de trabalho para o combate à dengue, Zika vírus e Chikungunya | Número de equipes e áreas de trabalho ampliadas | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vigilância | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.2.1 | Qualificar e Manter as ações de vigilância sanitaria. | Percentual de ações de vigilância sanitária mantidas. | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vigilância sanitaria | | | | | | | | |
| 5.2.2 | Qualificar e Manter as ações de vigilância epidemiológica. | Percentual de ações de vigilância epidemiológica mantidas | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vigilância epidemiologica | | | | | | | | |
| 5.2.3 | Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. | Percentual de agravos notificados e investigados. | 60,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações relacionados a saúde do trabalhador | | | | | | | | |
| 5.2.4 | Notificar 100 % dos agravos de notificação compulsória. | Porcentagem de agravos de notificação compulsória investigados | 70,00 | 2022 | Percentual | 70,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vigilância em saúde | | | | | | | | |
| 5.2.5 | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais. | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | 70,00 | 2022 | Percentual | 70,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações relacionado a mortalidade infantil e fetal no município | | | | | | | | |
| 5.2.6 | Aquisição de veiculos para melhorar a vigilância sanitária na zona rural do municipio. | Numero de veiculos adquiridos | 0 | 2022 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Compra de veículos | | | | | | | | |
| 5.2.7 | Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações do VIGIAGUA | | | | | | | | |
| 5.2.8 | Fortalecimento do Programa de Tuberculose e Hanseníase, no que se refere ao diagnóstico clínico e laboratorial, e tratamento | Percentual de garantia nas unidades basicas de saude do diagnostico e tratamento para casos de hansenise e tuberculose no municipio | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações do programa de tuberculose e hanseníase | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Garantia do transporte integral a pacientes para facilitar o deslocamento dentro e fora do município | Percentual de execução para disponibilidade de transportes para prestar acompanhamento a pacientes de baixa renda para tratamento medico dentro e fora do município | 70,00 | 2022 | Percentual | 70,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantia de transporte para deslocamento de pacientes | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Implantar um Laboratório de Análises Clínicas municipal | Implantação de 01 laboratório de análises clinicas no município. | 0 | 2022 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar laboratório no município | | | | | | | | |
| 6.1.3 | Implantação do plano de cargos, carreiras e salarios | Percentual de implantação do plano de cargos carreiras e salarios para os profissionais lotados na secretaria municipal de saude | 50,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar plano de cargos e salarios no município | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do Controle Social

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde para garantir os direitos dos usuários | Mensalmente Intensificar informações de saúde nas mídias sociais e rádio municipal, de forma a disponibilizar informações das ações executadas, cronograma de reuniões | 12 | 2022 | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do conselho municipal de saúde | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Apoiar a realização de 01 Conferências de Saúde (Locais, Distritais e Municipal). | Número de conferências realizadas | 1 | 2022 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar conferência de saúde | | | | | | | | |
| 7.1.3 | Incentivar a criação de Conselhos Locais de Saúde | Implantar conselhos locais de saúde na zona urbana e rural do município. | 0 | 2022 | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Criação de conselhos de saúde local | | | | | | | | |
| 7.1.4 | Criar um programa de capacitação permanente para os conselheiros | Treinamentos/ capacitações semestral de forma continua com temas relacionados ao controle social | 2 | 2022 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de educação permanente para conselheiros | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Cuidados municipais com o COVID 19**OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar ações de combate ao Covid 19**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.1.1 | Oferta permanente de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para profissionais da saúde que trabalham diretamente com o combate ao COVID-19. | Disponibilidade mensal de EPI para todos os profissionais de saúde que trabalham diretamente com o COVID-19 | 0 | 2022 | Número | 0 | 120 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações contra covid 19 no município | | | | | | | | |
| 8.1.2 | Otimização da vacinação contra o covid-19 no município. | Percentual de aplicações de primeiras e doses de reforço contra o covid -19 no município | 50,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de vacinação contra covid 19 no município | | | | | | | | |
| 8.1.3 | Educação permanente para profissionais da saúde com temas envolvendo medidas de controle para COVID –19 | Educação permanente para profissionais da saúde com temas envolvendo medidas de controle para COVID –19 | 2 | 2022 | Número | 2 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações contra covid 19 no município | | | | | | | | |
| 8.1.4 | Fortalecimento das fiscalizações municipais referentes ao COVID-19. | Ações mensais de Fortalecimento das fiscalizações municipais para cumprimento de decretos relacionados ao COVID 19 | 6 | 2022 | Número | 6 | 36 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações contra covid 19 no município | | | | | | | | |
| 8.1.5 | Disponibilidade de testes rápidos e SWAB rápido para testagem de COVID-19. | Percentual de disponibilidade mensal de testes rápidos e swab rápido COVID-19 para testagem em casos suspeitos. | 0,00 | 2022 | Percentual | 0,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações contra covid 19 no município | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - Qualidade do acesso de pessoas com necessidades especiais na atenção primária**OBJETIVO Nº 9.1 - Ações para pessoas com necessidades especiais**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.1.1 | Ampliar e melhorar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, relacionado a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais (de acordo com cada necessidade especial) | Numero de UBS com adaptações relacionadas a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais; | 7 | 2022 | Número | 7 | 28 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliação da estrutura física das unidades de saúde para garantir a acessibilidade | | | | | | | | |
| 9.1.2 | Capacitar os profissionais de saúde, bem como todos os envolvidos para um melhor atendimento aos usuários com necessidades especiais | Numero de equipes de saúde capacitadas para melhorias no atendimento a pessoas com necessidades especiais | 7 | 2022 | Número | 7 | 28 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de educação permanente para pessoas com necessidades especiais | | | | | | | | |
| 9.1.3 | Atendimento itinerante das equipes de saúde junto a APAE e comunidade em geral | Numero de ações em saúde desenvolvidas ao longo do ano na sede da APAE, incluindo ações referentes ao atendimento odontológico | 3 | 2022 | Número | 4 | 18 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações a pessoas com necessidades especiais no município | | | | | | | | |
| 9.1.4 | Criar grupo de apoio para o acompanhamento das famílias de pessoas com necessidades especiais | Criação de um grupo de apoio | 1 | 2022 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações a pessoas com necessidades especiais no município | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família. | 100,00 |
| | Ampliar e melhorar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, relacionado a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais (de acordo com cada necessidade especial) | 7 |
| | Oferta permanente de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para profissionais da saúde que trabalham diretamente com o combate ao COVID-19. | 0 |
| | Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde para garantir os direitos dos usuários | 12 |
| | Garantia do transporte integral a pacientes para facilitar o deslocamento dentro e fora do município | 70,00 |
| | Criação de 1 centro de atenção a saúde da mulher no município. | 0 |
| | Ampliar o programa de Assistência Farmacêutica para garantir a distribuição de medicamentos da atenção básica de forma adequada para a população | 90,00 |
| | Garantias dos direitos ao acesso a saúde | 90,00 |
| | Desenvolver atividades de educação permanente para 100% das equipes de saúde família do município. | 90,00 |
| | Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica. | 60,00 |
| | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. | 85,00 |
| | Capacitar os profissionais de saúde, bem como todos os envolvidos para um melhor atendimento aos usuários com necessidades especiais | 7 |
| | Apoiar a realização de 01 Conferências de Saúde (Locais, Distritais e Municipal). | 0 |
| | Implantar um Laboratório de Análises Clínicas municipal | 0 |
| | Criação de 1 centro de parto normal no município. | 0 |
| | Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades | 2 |
| | Distribuir informativos em órgãos do município sobre os direitos e deveres do público LGBTQIA+ | 80,00 |
| | Desenvolver atividades de educação permanente para 100% dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias. | 90,00 |
| | Fortalecer o escopo de profissionais componentes da rede de atenção psicossocial existente no município. | 2 |
| | Reformar e/ou ampliar estruturalmente as UBS. | 2 |
| | Atendimento itinerante das equipes de saúde junto a APAE e comunidade em geral | 4 |
| | Educação permanente para profissionais da saúde com temas envolvendo medidas de controle para COVID –19 | 2 |
| | Incentivar a criação de Conselhos Locais de Saúde | 1 |
| Implantação do plano de cargos, carreiras e salários | 60,00 | |
| Ampliação e melhoria da assistência farmacêutica, do CAPS | 0 | |

| | | |
|----------------------|---|--------|
| | Ampliação do Hospital de Pequeno porte do município. | 1 |
| | Criar grupo de apoio para o acompanhamento das famílias de pessoas com necessidades especiais | 1 |
| | Fortalecimento das fiscalizações municipais referentes ao COVID-19. | 6 |
| | Criar um programa de capacitação permanente para os conselheiros | 2 |
| | Implantação do programa de Humanização no Atendimento aos usuários do sistema de saúde. | 70,00 |
| | Desenvolver atividades de educação permanente para 100% das equipes de saúde do CAPS do município. | 90,00 |
| | Implantação do prontuario eletronicos nos serviços de saude do municipio | 70,00 |
| | Aquisição de veiculos para melhorar a vigilância sanitária na zona rural do município. | 0 |
| | Fortalecimento das ações preventivas na saúde mental englobando os setores de educação, saúde e religião | 3 |
| | Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família com investimentos em recursos humanos e materiais; | 90,00 |
| | Territorialização do município | 50,00 |
| | Garantir a realização de teste de triagem neonatal (orelhinha, do olhinho e do coraçãozinho, linguinha e pezinho) nos recém nascidos do município | 80,00 |
| 301 - Atenção Básica | Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família. | 100,00 |
| | Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica , de 70% para 100%. | 80,00 |
| | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. | 85,00 |
| | Capacitar os profissionais de saúde, bem como todos os envolvidos para um melhor atendimento aos usuários com necessidades especiais | 7 |
| | Otimização da vacinação contra o covid-19 no município. | 60,00 |
| | Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica , de 70% para 100%. | 80,00 |
| | Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades | 2 |
| | Desenvolver atividades de educação permanente para 100% dos agentes comunitarios de saúde e agentes de combate a endemias. | 90,00 |
| | Alcançar cobertura vacinais de 100 % do calendário básico de vacinação | 90,00 |
| | Atendimento itinerante das equipes de saúde junto a APAE e comunidade em geral | 4 |
| | Educação permanente para profissionais da saude com temas envolvendo medidas de controle para COVID –19 | 2 |
| | Ampliar de 70 %para 100 % a proporção de diagnóstico e cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes. | 80,00 |
| | Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional de 70% para 100%. | 70,00 |
| | Criar grupo de apoio para o acompanhamento das famílias de pessoas com necessidades especiais | 1 |
| | Manter a proporção de consultas ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após parto e Nascimento | 90,00 |
| | Disponibilidade de testes rápidos e SWAB rápido para testagem de COVID-19. | 0,00 |

| | | |
|---|--|-------|
| | | |
| | Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) de 10 para 01. | 8,00 |
| | Territorialização do município | 50,00 |
| | Fortalecimento do Programa de Tuberculose e Hanseníase, no que se refere ao diagnóstico clínico e laboratorial, e tratamento | 90,00 |
| | Manter a Razão de Mortalidade Infantil em 0. | 0,00 |
| | Garantir a realização de teste de triagem neonatal (orelhinha, do olhinho e do coraçãozinho, linguinha e pezinho) nos recém nascidos do município | 80,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Ampliar o programa de Assistência Farmacêutica para garantir a distribuição de medicamentos da atenção básica de forma adequada para a população | 90,00 |
| | Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos da RENAME componente básico | 70,00 |
| | Realização de oficinas terapêuticas e reabertura da horta terapêutica dos CAPS | 2 |
| | Fortalecimento das ações preventivas na saúde mental englobando os setores de educação, saúde e religião | 3 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Ampliar as ações de vigilância à saúde, para o enfrentamento de epidemias e surtos. | 90,00 |
| | Qualificar e Manter as ações de vigilância sanitária. | 90,00 |
| | Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis. | 90,00 |
| | Ampliar as equipes e as áreas de trabalho para o combate à dengue, Zika vírus e Chikungunya | 90,00 |
| | Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA | 90,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Ampliar as ações de vigilância à saúde, para o enfrentamento de epidemias e surtos. | 90,00 |
| | Qualificar e Manter as ações de vigilância epidemiológica. | 90,00 |
| | Ampliar as equipes e as áreas de trabalho para o combate à dengue, Zika vírus e Chikungunya | 90,00 |
| | Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. | 60,00 |
| | Notificar 100 % dos agravos de notificação compulsória. | 70,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais. | 70,00 |
| | Manter a Razão de Mortalidade Materna em 0. | 0,00 |
| | Manter a Razão de Mortalidade Infantil em 0. | 0,00 |
| | Fortalecimento do Programa de Tuberculose e Hanseníase, no que se refere ao diagnóstico clínico e laboratorial, e tratamento | 90,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | 407.880,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 407.880,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 448.695,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 448.695,00 |
| | Capital | N/A | 289.842,00 | N/A | 1.267.454,00 | 100.000,00 | N/A | N/A | 100.000,00 | 1.757.296,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | 6.963.749,50 | 1.003.686,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.967.435,50 |
| | Capital | N/A | 566.500,00 | N/A | 12.360,00 | 100.000,00 | N/A | N/A | 366.500,00 | 1.045.360,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 552.492,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 552.492,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | 100.000,00 | N/A | N/A | 100.000,00 | 200.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | 121.128,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 121.128,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | 37.080,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 37.080,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 189.520,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 189.520,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | 107.880,00 | N/A | N/A | N/A | 107.880,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |